



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 873 de 19 de abril de 2017, considerando a Resolução nº 102/2016 – CONSUP/IFMT, e o parecer nº 03/2019, contido no processo nº 23189.000121.2019-14 do IFMT Campus Barra do Garças – Centro de Referência de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar **Projeto Pedagógico do Curso FIC em “Tecnologias para Educação”**, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, do IFMT/Campus Barra do Garças – Centro de Referência de Canarana.

Art. 2º - O curso funcionará com as seguintes características:

Curso: Tecnologias para Educação

Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação

Nível: Formação Inicial e Continuada - FIC

Forma: Inicial

Modalidade: Presencial

Carga horária total: 160 horas

Regime de matrícula: de acordo com a demanda

Escolaridade Mínima: Ensino Médio Completo

Forma de Ingresso: Edital Específico

Público Alvo: profissionais da educação

Turno de Funcionamento: Noturno

Número de alunos: 20 vagas

Início do Curso: 2019/1

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá–MT, 06 de fevereiro de 2019.

Carlos André de Oliveira Câmara
Pró-reitor de Ensino do IFMT
Portaria nº 873, de 19/04/17